



INTERNATIONAL TAX COMPETITIVENESS INDEX 2021

Resumo traduzido e anotado | Instituto +Liberdade





Índice de Competitividade Fiscal Internacional 2021¹

Introdução

A estrutura da legislação fiscal de um País é um factor determinante do seu desempenho económico. Um código fiscal bem estruturado é fácil de cumprir para os contribuintes e pode promover o desenvolvimento económico, ao mesmo tempo que assegura receitas suficientes para as prioridades de um governo. Pelo contrário, sistemas fiscais mal estruturados podem ser dispendiosos, distorcer a tomada de decisões económicas e prejudicar as economias nacionais.

Muitos países reconheceram isto e reformaram a sua legislação fiscal. Ao longo das últimas décadas, as taxas marginais de impostos sobre o rendimento das empresas e dos indivíduos diminuíram significativamente em toda a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Hoje em dia, a maioria dos países da OCDE arrecadam um montante significativo de receitas através de impostos de base tributável ampla, tais como impostos sobre os salários e impostos sobre o valor acrescentado (IVA).²

Nem todas as alterações recentes na política fiscal dos países da OCDE melhoraram a estrutura dos sistemas fiscais; algumas tiveram um impacto negativo. Embora alguns países como os Estados Unidos e a França tenham reduzido as suas taxas de imposto sobre o rendimento das empresas em vários pontos percentuais, outros, como a Turquia, aumentaram-nas. Melhorias na base tributável do imposto sobre as empresas ocorreram no Chile e no Reino Unido, ao passo que essa base tributável se tornou menos competitiva na Bélgica.

¹ O presente documento é uma versão resumida do relatório “International Tax Competitiveness Index 2021”, publicado pela Tax Foundation. Recomendamos a leitura do mesmo para uma visão mais detalhada dos resultados apresentados e do panorama fiscal internacional. (*Nota +Liberdade*)

² Cristina Enache, “Sources of Government Revenue in the OECD,” Tax Foundation, 11 Fev. 2021, <https://www.taxfoundation.org/publications/sources-of-government-revenue-in-the-oecd/>.



A pandemia da COVID-19 levou muitos países a adotar alterações temporárias aos seus sistemas fiscais. Confrontados com a quebra de receitas decorrente da recessão, os países terão de considerar a melhor forma de estruturar os seus sistemas fiscais para promover tanto a recuperação económica como o aumento das receitas.

A variedade de abordagens fiscais entre os países da OCDE gera a necessidade de avaliar estes sistemas comparativamente. Para o efeito, desenvolvemos o Índice de Competitividade Fiscal Internacional – uma comparação relativa dos sistemas fiscais dos países da OCDE no que diz respeito à sua competitividade e neutralidade.

O Índice de Competitividade Fiscal Internacional

O *Índice de Competitividade Fiscal Internacional* (ICFI; em inglês, *International Tax Competitiveness Index*), visa medir até que ponto o sistema fiscal de um determinado país respeita dois importantes aspectos da política fiscal: a competitividade e a neutralidade.

Um sistema fiscal competitivo é aquele que mantém baixas as suas taxas marginais de imposto. No mundo globalizado de hoje, o capital é altamente móvel. As empresas podem optar por investir em quaisquer países em todo o mundo por forma a encontrarem a maior taxa de retorno. Isto significa que as empresas procurarão países com taxas de imposto mais baixas sobre o investimento, para maximizarem a sua taxa de retorno após impostos. Se a taxa de imposto de um país for demasiado elevada, conduzirá ao investimento noutros países, levando a um crescimento económico mais lento. Além disso, as elevadas taxas marginais de imposto podem impedir o investimento interno e levar à evasão fiscal.



De acordo com investigações da OCDE, os impostos sobre as empresas são mais prejudiciais para o crescimento económico, sendo os impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e os impostos sobre o consumo menos prejudiciais. Os impostos sobre bens imóveis têm o menor impacto no crescimento.³

Por outro lado, um sistema fiscal neutro é simplesmente aquele que tenta arrecadar as receitas com o menor nível de distorção económica. Isto significa que não favorece o consumo em detrimento da poupança, como acontece com os impostos sobre o investimento e os impostos sobre a riqueza. Significa também que inclui poucos ou nenhuns benefícios fiscais direcionados para atividades específicas levadas a cabo por empresas ou indivíduos.

À medida que as leis fiscais se tornam mais complexas, tornam-se também menos neutras. Se os mesmos impostos se aplicam, em teoria, a todas as empresas e indivíduos, mas as regras permitem a grandes empresas ou indivíduos ricos alterar o seu comportamento para obterem uma vantagem fiscal, isto prejudica a neutralidade de um sistema fiscal.

Um código fiscal que seja competitivo e neutro promove o crescimento económico sustentável e o investimento, ao mesmo tempo que arrecada as receitas suficientes para as prioridades governamentais.

Há muitos fatores não relacionados com impostos que afectam o desempenho económico de um país. No entanto, os impostos desempenham um papel importante na saúde da economia de um país.

³ Organization for Economic Co-operation and Development (OECD), "Tax and Economic Growth," Economics Department Working Paper N.º 620, 11 Julho 2008.



Para se aferir se o sistema fiscal de um país é neutro e competitivo, o ICFI examina mais de 40 variáveis de política fiscal. Estas variáveis medem não só o nível das taxas de imposto, mas também a forma como os impostos são estruturados. O Índice analisa os impostos sobre as empresas, os impostos sobre o rendimento individual, os impostos sobre o consumo, os impostos sobre a propriedade, e o tratamento dos lucros obtidos no estrangeiro. O ICFI oferece uma visão abrangente e comparativa dos sistemas fiscais dos países desenvolvidos, explica por que razão certos sistemas fiscais se destacam como bons ou maus exemplos a seguir, e fornece uma perspetiva importante sobre como pensar sobre a política fiscal.

Devido a algumas limitações ao nível dos dados, é possível que algumas alterações fiscais mais recentes em alguns países não se encontrem refletidas na versão deste ano do Índice de Competitividade Fiscal Internacional.⁴

Pelo oitavo ano consecutivo, a **Estónia** tem a melhor legislação fiscal da OCDE. Esta classificação é impulsionada por quatro características positivas do seu sistema fiscal. Em primeiro lugar, a Estónia tem uma taxa de imposto de 20% sobre o rendimento das empresas que é aplicável apenas aos lucros distribuídos. Segundo, a Estónia tem uma taxa única de 20% no imposto sobre o rendimento individual, que não se aplica aos rendimentos de dividendos. Terceiro, o seu imposto sobre a propriedade aplica-se apenas ao valor do terreno, e não ao valor da propriedade imobiliária ou do capital. Por fim, a Estónia tem um sistema fiscal territorial que isenta de tributação 100% dos lucros estrangeiros obtidos por empresas nacionais, com poucas restrições.

⁴ A Costa Rica aderiu à OCDE em maio de 2021, tornando-se o seu 38.º membro. Por motivos de indisponibilidade de dados, a Costa Rica não foi incluída na presente edição do Índice, mas passará a ser incluída a partir do próximo ano.



Tabela 1. Rankings do *International Tax Competitiveness Index Rankings*

País	Classificação Geral	Pontuação Geral	Class. no Imposto das Empresas	Class. no Imposto dos Indivíduos	Class. nos Impostos do Consumo	Class. nos Impostos da Propriedade	Class. na Tributação Internacional
Estônia	1	100	3	1	9	1	15
Letônia	2	85,1	2	5	27	5	9
Nova Zelândia	3	81,3	28	6	6	2	22
Suíça	4	78,4	10	15	1	35	2
Luxemburgo	5	76,5	25	20	4	13	5
Lituânia	6	76,5	4	7	24	7	23
República Checa	7	75,5	8	4	35	6	12
Suécia	8	72,9	9	18	16	8	14
Austrália	9	71,3	29	17	7	4	24
Noruega	10	70,6	11	13	18	15	11
Eslováquia	11	69,3	19	3	34	3	34
Países Baixos	12	69,2	24	22	14	21	3
Hungria	13	69,0	6	9	36	17	4
Israel	14	67,6	17	29	12	10	10
Finlândia	15	67,4	7	25	15	19	21
Alemanha	16	67,2	27	28	11	11	6
Turquia	17	66,7	26	8	23	22	8
Áustria	18	65,7	21	32	13	14	7
Irlanda	19	64,7	5	30	25	18	19
Canadá	20	64,6	23	27	8	24	16
Estados Unidos	21	62,4	20	26	5	28	32
Reino Unido	22	61,8	18	23	22	33	1
Bélgica	23	61,6	15	11	30	30	18
Japão	24	61,5	36	21	3	26	27
Eslovênia	25	61,3	12	14	31	25	20



País	Classificação Geral	Pontuação Geral	Class. no Imposto das Empresas	Class. no Imposto dos Indivíduos	Class. nos Impostos do Consumo	Class. nos Impostos da Propriedade	Class. na Tributação Internacional
Coreia do Sul	26	60,6	33	24	2	32	33
Chile	27	58,2	1	35	29	12	37
Dinamarca	28	57,9	16	34	17	16	30
Grécia	29	57,5	22	10	32	29	25
Espanha	30	57,1	32	19	10	36	17
Colômbia	31	55,0	37	2	20	23	35
Islândia	32	53,7	13	36	19	27	31
México	33	52,5	31	16	26	9	36
Portugal	34	49,0	35	31	33	20	28
França	35	48,7	34	37	21	34	13
Polónia	36	45,7	14	12	37	31	29
Itália	37	44,6	30	33	28	37	26

Enquanto o sistema fiscal da **Estónia** é o mais competitivo da OCDE, os sistemas fiscais dos outros países de topo recebem pontuações elevadas devido à sua excelência numa ou mais das principais categorias fiscais. A **Letónia**, que adotou recentemente o sistema estónio de tributação das empresas, tem também um sistema de tributação dos rendimentos do trabalho relativamente eficiente. A **Nova Zelândia** tem um imposto sobre o rendimento individual com uma taxa relativamente baixa e com pouca progressividade, que também isenta em grande medida as mais-valias (com uma taxa máxima combinada de 33 por cento), um imposto patrimonial bem estruturado, e um imposto sobre o valor acrescentado de base tributável ampla.



A **Suíça** tem uma taxa relativamente baixa de imposto sobre as sociedades (19,7 por cento), um imposto sobre o consumo baixo e de base tributável ampla, e um imposto sobre o rendimento individual que isenta parcialmente de tributação as mais-valias. O **Luxemburgo** tem um imposto sobre o consumo de base tributável ampla e um sistema fiscal internacional competitivo.

A **Itália** tem o sistema fiscal menos competitivo da OCDE. Tem um imposto sobre ativos financeiros e bens imobiliários detidos no estrangeiro, um imposto sobre transacções financeiras, e um imposto sucessório. A Itália apresenta também elevados custos de cumprimento com as suas normas fiscais. As empresas levam cerca de 169 horas a cumprir com as disposições do imposto sobre o rendimento. O imposto sobre o valor acrescentado italiano cobre menos de 40 por cento do consumo final, revelando lacunas tanto em termos das políticas adotadas como da sua aplicação.

Os países que não têm uma boa classificação no ICFI costumam aplicar taxas marginais relativamente elevadas sobre o rendimento das empresas. Os cinco países que ocupam os últimos lugares na classificação têm todos taxas de imposto sobre as sociedades superiores à média, exceto a **Polónia**, com 19%. Além disso, todos os cinco países têm taxas de imposto sobre o consumo elevadas, com taxas de 20% ou mais, excepto no caso do **México**, com 16%.



Apêndice

Perfil de Portugal

Portugal é 34.º na classificação geral do Índice de Competitividade Fiscal Internacional de 2021, à semelhança do que aconteceu em 2020.

Alguns pontos fortes do sistema fiscal português:

- As empresas podem deduzir os seus impostos sobre o património ao seu rendimento tributável, e existe também uma dedução para os aumentos de capital.
- Portugal aplica um sistema de tributação territorial, isentando de imposto os dividendos e mais-valias obtidos na maioria dos países estrangeiros.
- Portugal prevê amortizações fiscais acima da média para investimentos em maquinaria.

Algumas debilidades do sistema fiscal português:

- Portugal tem uma taxa de imposto sobre as empresas elevada, de 31,5% (a média na OCDE é 22,9%).
- As empresas encontram-se severamente limitadas no montante de prejuízos fiscais que podem reportar para abatimento a lucros futuros, e não podem utilizar os prejuízos para recuperar imposto pago no passado.
- O IVA de taxa 23% só se aplica a metade da base tributável potencial – não sendo portanto neutro em termos económicos.

⁵ Regime da Remuneração Convencional do Capital Social (RCCS), previsto no artigo 41.º -A do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF). *(Nota +Liberdade)*

⁶ Inclui IRC (21%), derrama municipal (1,5%) e derrama estadual máxima (9%). A derrama estadual é de 3% para lucros entre os 1 500 000 e os 7 500 000 Euros, de 5% para lucros entre os 7 500 000 e os 35 000 000 Euros, e de 9% para lucros acima dos 35 000 000 Euros. *(Nota +Liberdade)*

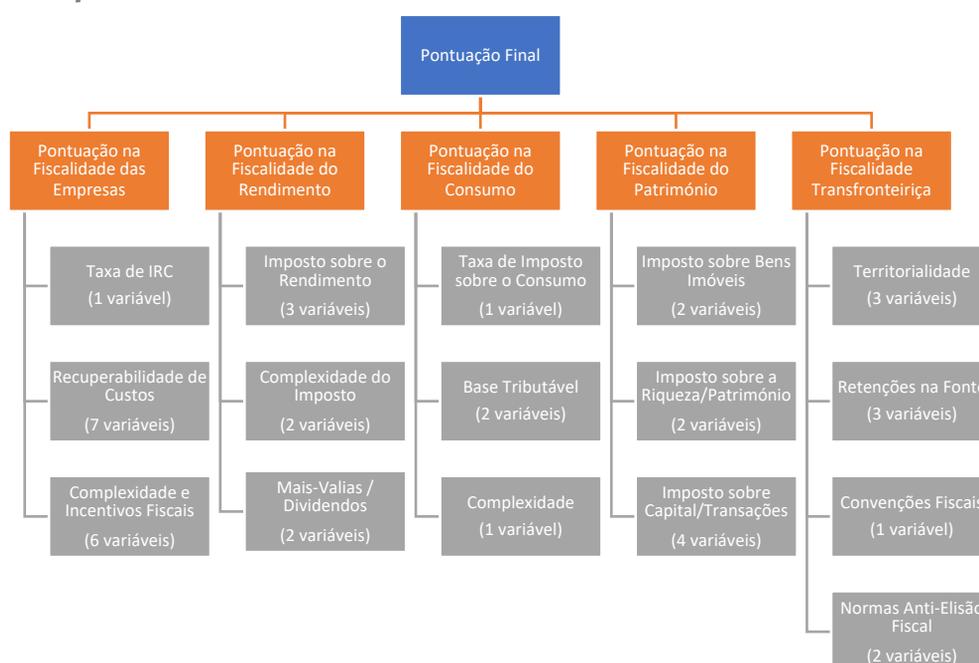


Metodologia

O *ICFI* é uma classificação relativa da competitividade e neutralidade do sistema fiscal de cada um dos 37 países da OCDE. O *Índice* utiliza 42 variáveis em cinco categorias: imposto sobre o rendimento das empresas, impostos sobre os indivíduos, impostos sobre o consumo, impostos sobre a propriedade, e regras de tributação internacional. Cada categoria tem múltiplas subcategorias, e cada subcategoria contém várias das 42 variáveis. Por exemplo, a categoria do imposto sobre o consumo contém três subcategorias: taxa, base tributável, e complexidade. Por seu lado, a subcategoria da base tributável do imposto sobre o consumo inclui duas variáveis: "limiar do IVA/imposto sobre vendas" e "base tributável do IVA/imposto sobre vendas enquanto percentagem do consumo total".

O *ICFI* foi concebido para avaliar o sistema fiscal de um país em termos relativos e não de acordo com uma medida absoluta. Quer dizer que uma pontuação de 100 não significa que um país tenha o melhor sistema fiscal possível, mas sim o melhor código fiscal entre os 37 países da OCDE. A pontuação de cada país no *ICFI* representa a sua diferença face à pontuação do país mais bem classificado.

Figura A. Componentes do Índice





Apêndice

Fontes dos Dados:

O *ICFI* inclui dados provenientes de diversas fontes, entre as quais:

- Bloomberg Tax Country Guides
- Deloitte International Tax Source
- Ernst & Young International Tax Guides
- Comissão Europeia: Christoph Spengel, Frank Schmidt, Jost Heckemeyer, and Katharina Nicolay, “Effective Tax Levels Using the Devereux/Griffith Methodology.”
- Fundo Monetário Internacional (FMI)
- OCDE
- Base de dados do Oxford University Centre for Business Taxation
- PwC Worldwide Tax Summaries

O *ICFI* baseia-se nos dados mais atualizados disponíveis com referência a julho de 2021. Os dados podem não refletir alterações ocorridas em países que tenham procedido a reformas num curto período de tempo. Uma documentação detalhada sobre as fontes dos dados pode ser consultada em www.github.com/TaxFoundation/international-tax-competitiveness-index.

Mais detalhes em:

<https://taxfoundation.org/2021-international-tax-competitiveness-index/>



19 Outubro 2021